NOTA PÚBLICA

Em defesa da presencialidade e contra a educação a distância na Graduação em Psicologia

O Conselho Federal de Psicologia, a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia e a Federação Nacional dos Psicólogos, em conjunto com as entidades signatárias abaixo, vêm a público reafirmar sua posição contrária à possibilidade de oferta de cursos de graduação em Psicologia a distância. A necessidade de ratificar essa posição deve-se à publicação da Portaria MEC No. 668, de 14 de setembro de 2022, alterada pela Portaria MEC No. 398, de 8 de março de 2023, que institui Grupo de Trabalho para apresentar subsídios com vistas à regulamentação de oferta de vários cursos de graduação a distância, entre eles o de Psicologia.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia (DCN) foram elaboradas em um processo amplo, democrático e participativo, que incluiu grande parte da comunidade acadêmica (professoras/es, estudantes, coordenadoras/es), pesquisadores/as e especialistas da área e entidades profissionais e científicas. Foram aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde e respeitosamente debatidas com o Conselho Nacional de Educação, que também as aprovou em dezembro de 2019. A presencialidade é condição imprescindível para a formação ética e tecnicamente competente proposta pelas DCN, ainda que a explicitação desta condição tenha sido unilateralmente retirada na revisão feita pelo CNE em fevereiro de 2022 (Parecer CNE/CES Nº: 179/2022).

O desenvolvimento de habilidades, valores, atitudes e de inúmeras competências complexas, dentro de uma diversidade de orientações teórico-metodológicas, de práticas e de contextos de inserção profissional, extrapola a dimensão cognitiva e envolve experiências imprescindíveis a uma profissão de caráter intrinsecamente relacional.

Não podemos formar psicólogos/as sem levar em conta os conhecimentos científicos da própria Psicologia, entre eles o de que habilidades básicas na área, como as de acolhimento e empatia, de comunicar-se de forma eficaz e apropriada em diferentes linguagens – visual, sonora, corporal -, entre outras, só se desenvolvem a partir das repercussões emocionais provocadas pela presença real do outro.

As entidades citadas reiteram ainda o que se afirmou na Nota Conjunta “Psicologia se Aprende com Presença”, publicada em 24/10/2019 (https://site.cfp.org.br/psicologia-se-aprende-com-presenca/) e na Nota de Repúdio publicada em 16/12/2019 e assinada pela Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) do Sistema Conselhos de Psicologia, composta pelos vinte e quatro Conselhos Regionais e pelo Conselho Federal de Psicologia, pela Associação Brasileira de Ensino de Psicolo-

gia (ABEP), pelo Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB) e diversos Conselhos Profissionais da área da Saúde, que se manifestaram contrários à Portaria nº 2.117 de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de 40% da carga horária total dos cursos na modalidade de ensino a distância para cursos de graduação presenciais. Não há possibilidade de se atender às necessárias exigências de nossas DCN nessa condição, e reiteramos que o limite de 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância é o limite possível.

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), ferramentas sem dúvida importantes, devem ser utilizadas como complemento ao ensino presencial, de forma crítica, reflexiva e ética, dentro do limite de 20% da carga horária total.

Reafirmamos que apenas dentro das condições explicitadas em nossas DCN e com formação presencial de qualidade é possível oferecer à população a assistência psicológica à qual ela tem direito.

Assinam:

Conselho Federal de Psicologia
Associação Brasileira de Ensino de Psicologia
Federação Nacional dos Psicólogos

Subscrevem o texto:

ABECIPSI	Associação Brasileira de Editores Científicos de Psicologia
ABOP	Associação Brasileira de Orientação Profissional
ABP+	Associação Brasileira de Psicologia Positiva
ABPD	Associação Brasileira de Psicologia do Desenvolvimento
ABPJ	Associação Brasileira de Psicologia Jurídica
ABPP	Associação Brasileira de Psicologia Política
ABPSA	Associação Brasileira de Psicologia da Saúde
ABRANEP	Associação Brasileira de Neuropsicologia
ABRAP	Associação Brasileira de Psicoterapia
ABRAPAV	Associação Brasileira de Psicologia da Aviação
ABRAPEE	Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional
ABRAPESP	Associação Brasileira de Psicologia do Esporte
ABRAPSIT	Associação Brasileira de Psicologia do Tráfego
ABRAPSO	Associação Brasileira de Psicologia Social
ANPEPP	Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia
ASBRo	Associação Brasileira de Rorschach e Métodos Projetivos
CONEP	Coordenação Nacional de Estudantes de Psicologia
FLAAB	Federação Latino Americana de Análise Bioenergética
IBAP	Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica
IBNeC	Instituto Brasileiro de Neuropsicologia e Comportamento
SBHP	Sociedade Brasileira de História da Psicologia
SBP	Sociedade Brasileira de Psicologia
SBPH	Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar
SOBRAPA	Sociedade Brasileira de Psicologia e Acupuntura
SBPOT	Associação Brasileira de Psicologia Organizacional e do Trabalho

Conselhos Regionais de Psicologia:

CRP 1ª Região	Conselho Regional de Psicologia (DF)
CRP 2ª Região	Conselho Regional de Psicologia (PE)
CRP 3ª Região	Conselho Regional de Psicologia (BA)
CRP 4ª Região	Conselho Regional de Psicologia (MG)
CRP 5ª Região	Conselho Regional de Psicologia (RJ)
CRP 6ª Região	Conselho Regional de Psicologia (SP)
CRP 7ª Região	Conselho Regional de Psicologia (RS)
CRP 8ª Região	Conselho Regional de Psicologia (PR)
CRP 9ª Região	Conselho Regional de Psicologia (GO)
CRP 10ª Região	Conselho Regional de Psicologia (PA-AP)
CRP 11ª Região	Conselho Regional de Psicologia (CE)
CRP 12ª Região	Conselho Regional de Psicologia (SC)
CRP 13ª Região	Conselho Regional de Psicologia (PB)
CRP 14ª Região	Conselho Regional de Psicologia (MS)
CRP 15ª Região	Conselho Regional de Psicologia (AL)
CRP 16ª Região	Conselho Regional de Psicologia (ES)
CRP 17ª Região	Conselho Regional de Psicologia (RN)
CRP 18ª Região	Conselho Regional de Psicologia (MT)
CRP 19ª Região	Conselho Regional de Psicologia (SE)
CRP 20ª Região	Conselho Regional de Psicologia (AM-RR)
CRP 21ª Região	Conselho Regional de Psicologia (PI)
CRP 22ª Região	Conselho Regional de Psicologia (MA)
CRP 23ª Região	Conselho Regional de Psicologia (TO)
CRP 24ª Região	Conselho Regional de Psicologia (RO-AC)